



Psicólogo (a)

Termo de Referência

1. OBJETIVOS

A **APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger** pretende recrutar um(a) **Psicólogo(a)**, na sua sede, no Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, em Benfica-Lisboa, que reporta diretamente à Diretora Técnica. Integrará a Equipa Técnica e exercerá funções inerentes à função de Psicóloga no projeto “Casa Grande”, que se destina a pessoas com as características da Síndrome de Asperger, enquadrada nas Perturbações do Espetro do Autismo, maiores de 18 anos.

2. RESPONSABILIDADES

Para Psicólogo:

- Avalia, planeia e intervém, junto dos Jovens/Adultos, nas áreas da autonomia social (competências sociais, cognitivas e de adaptação conducentes à autonomia e independência do indivíduo em diferentes contextos, ao nível do indivíduo, da família e da comunidade).
- Orienta a participação do Jovem/Adulto em atividades selecionadas do tipo sensorial, perceptivo, cognitivo, motor, laboral e social, no sentido de diminuir ou corrigir patologias e habilitar ou facilitar a adaptação e funcionalidade do indivíduo na escola, família, trabalho e sociedade.
- Estabelece um diagnóstico e perfil do Jovem/Adulto conjuntamente com a restante equipa técnica.
- Elabora um programa de intervenção individual, selecionando técnicas terapêuticas específicas, estratégias e atividades que facilitem o desenvolvimento normal e a aquisição de comportamentos adaptados.
- Seleciona e cria equipamento e material pedagógico e terapêutico de forma a compensar funções deficientes.
- Atendendo à sua formação específica, colabora na formação e orientação dos restantes técnicos de educação e na delimitação de programas e currículos educativos.
- Colabora na implementação do programa de intervenção individual, em estreita ligação com os vários intervenientes e participantes, tendo em vista o desenvolvimento daquele programa e os ganhos de competências e de autonomia do Jovem/Adulto.

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Para Psicólogo:

- Titularidade de licenciatura em Psicologia, Psicologia Clínica, Psicologia Educacional ou equivalente.
- Experiência na área do neurodesenvolvimento infantil (preferencial).
- Com prática de funções em equipa multidisciplinar.
- Bons conhecimentos de Inglês (escrito e falado).
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Word, Excel e PowerPoint).
- Certificado CAP (preferencial).
- Carta de condução (preferencial).



4. CONDIÇÕES

- Tempo inteiro
- Contrato de Trabalho
- Dependência hierárquica e funcional da Diretora Técnica

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As candidaturas, incluindo *Curriculum vitae*, carta de motivação e duas referências, deverão ser enviadas ao cuidado de Patrícia de Sousa (patriciafs@apsa.org.pt) e António Hilário David (antoniohd@apsa.org.pt), até ao próximo dia 12 de fevereiro de 2019.
- Os candidatos que preencherem o perfil e tenham parecer favorável passam à Fase da Entrevista.
- As entrevistas realizar-se-ão dias durante o mês de fevereiro, na sede da organização.
- Os restantes candidatos que não forem selecionados para o processo de entrevista, são informados via correio eletrónico.

Sobre a APSA:

A Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger (APSA) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, que nasceu em Lisboa a 7 de Novembro de 2003 por vontade de um grupo de pais.

A missão da APSA é promover o apoio e a integração social das pessoas com Síndrome de Asperger, favorecendo as condições e capacitando para uma vida autónoma e digna.

A APSA pretende promover ações que contribuam para uma sociedade integrante da diferença e em que as pessoas com Síndrome de Asperger tenham igualdade de oportunidades e se sintam aceites, respeitadas e realizadas. No âmbito das suas atividades a APSA pretende ser uma organização de referência nacional nas respostas adequadas às necessidades e expectativas das pessoas com SA e das suas famílias.

As grandes áreas dinamizadas pela APSA são a sensibilização e divulgação da SA, Mediação (Casa Grande em Lisboa) e inovação & desenvolvimento.

A Casa Grande, em Lisboa, criada em 2014, é um espaço único e inovador que capacita pessoas com SA com mais de 16 anos para a autonomia, para a empregabilidade e para a inclusão social e comunitária.

A Síndrome de Asperger:

A Síndrome de Asperger é uma perturbação do espectro do autismo (PEA) na qual não há défice cognitivo e que se manifesta sobretudo, por alterações na integração social, na comunicação. Embora seja uma disfunção com origem num funcionamento cerebral particular, não existe marcador biológico, e o diagnóstico é feito com base no nível de funcionalidade da pessoa e baseia-se num conjunto de critérios comportamentais, não existindo cura para a SA.

Défice de comportamento social, interesses limitados, comportamentos rotineiros, peculiaridade do discurso e da linguagem, perturbação na comunicação não-verbal e descoordenação motora são algumas das características a ter em conta. Como consequência destas dificuldades as pessoas com Síndrome de Asperger acabam por se isolar e limitar os seus interesses a determinados temas, atitude que prejudica ainda mais a sua relação com o outro.

O diagnóstico precoce é essencial para proporcionar a estas pessoas, os recursos necessários e a que têm direito que lhes permitam atingir o seu potencial, o qual muitas vezes é extraordinário, como pessoas verdadeiramente integradas na sociedade.

Desde 2013, com a revisão do DSM-V, a Síndrome de Asperger passa a ser denominada de Perturbação do Espectro do Autismo, Nível 1.

APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger

Arruamento à Travessa da Granja nº1
1500-335 Lisboa
Tel. 217 119 100 Fax 217 119 109
geral@apsa.org.pt
IPSS 38967 NIF 506 596 150

O que é o Síndrome de Asperger?

Quais os sinais a ter em atenção?

Como é que o podemos ajudar?

Saiba mais em www.apsa.org.pt ★